



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Dilamar da Silva
Secretaria Municipal de
Administração
21/06/22

**Parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e
Avaliação conforme chamamento público nº 01/2022
(Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.238/2017)**

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação reuniu-se para julgar as propostas apresentadas conforme o chamamento nº 01/2022.

3.1.1 TERMOS DE FOMENTO

a) Repasse de recursos para área da segurança, visando incentivar as atividades desenvolvidas no combate a incêndios, prestação de primeiros socorros e resgate, de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por ano, buscando a conscientização social acerca dos cuidados com a segurança, meios de precaução, legislação sobre o assunto, principalmente dos jovens face os riscos dos produtos elétricos e inflamáveis.

- Foi apresentada proposta pela entidade Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, CNPJ nº 03.988.882/0001-33, após a análise baseada nos critérios de julgamento do item 7, a entidade obteve a pontuação total de 56.

b) Repasse de recursos para execução de atividades esportivas, nas categorias masculina e feminina, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano, visando o desenvolvimento intelectual, trabalho em equipe bem como espírito de união das crianças e adolescentes;

- Foi apresentada proposta pela entidade Associação Projeto Arte e Cidadania, CNPJ nº 30.391.303/0001-43, após a análise baseada nos critérios de julgamento do item 7, a entidade obteve a pontuação total de 81.

c) Repasse de recursos para área musical, com o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano, fomentando a integração entre grupos de pessoas, auxiliando no desenvolvimento musical, social, intelectual, bem como auxiliando no combate a problemas vocais, respiratórios, reduzindo sintomas de depressão e ansiedade;

- Foram apresentadas propostas pelas entidades Associazione Culturale Italiana di Sobradinho, CNPJ nº 03.079.138/0001-16, e Associação Arte e Canto do Município de Sobradinho, CNPJ nº 03.830.087/0001-12, após a análise baseada nos critérios de julgamento do item 7, as entidades obtiveram a pontuação total de 36 e 53, respectivamente. Nesta área foi selecionada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

apenas a entidade Associação Arte e Canto do Município de Sobradinho, sendo que a outra entidade participante do certame não atingiu a pontuação mínima, conforme o item 7.3, do edital.

d) Repasse de recursos para área da saúde, visando potencializar o desenvolvimento humano, por intermédio do voluntariado organizado para a solução das demandas do combate a doenças graves, com valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano, conscientizando a sociedade acerca dos cuidados com a saúde, importância do diagnóstico precoce e rotina de exames, adoção de um modo de vida saudável, bem como auxiliar pessoas acometidas da doença e seus familiares, dando suporte técnico e psicológico;

Não houveram apresentações de propostas para esta área.

e) Repasse de recursos para área da cultura, para execução de atividades artísticas e aeróbicas, com o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano, auxiliando no fortalecimento da musculatura dos membros inferiores, melhora na flexibilidade, equilíbrio, força, desenvolvimento da coordenação motora, melhoras no condicionamento cardiorrespiratório bem como flexibilização da mobilidade articular.

- Foi apresentada proposta pela entidade Associação de Patinação Arte Rodas, CNPJ nº 93.296.804/0001-60, após a análise baseada nos critérios de julgamento do item 7, a entidade obteve a pontuação total de 67.

Conforme o julgamento das propostas, foram selecionadas as seguintes entidades: Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, Associação Projeto Arte e Cidadania, Associação Arte e Canto do Município de Sobradinho e Associação de Patinação Arte Rodas.

Encaminhe-se este parecer para divulgação no sitio oficial do município, conforme disposto no item 8.2.1, do edital.

Sobradinho, 21 de junho de 2022.

MARISA GRACIELA LIMBERGER

RICARDO BERNARDI

CLEVER ALISON ENGEL